Resolução nº 896, de 17 de março de 2015

Dispõe sobre alterar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 193 da Resolução nº 892, de 30 de dezembro de 2014, passando a trazer a seguinte redação:

> *Art. 193. Qualquer associação de classe, clube de serviço ou entidade comunitária do Município, desde que legalmente constituída, poderá solicitar ao Presidente da Câmara que lhe permita emitir conceitos ou opiniões sobre matérias de relevante interesse público, utilizando a tribuna popular que se realizará na segunda e na última sessões ordinárias do mês.*

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 17 de março de 2015.

Carlos Henriques Pinto Gomes
Presidente

Messias Carvalho da Silva **Leandro Pereira dos Santos**
1° Secretário **2° Secretário**

Autor – Mesa Diretora.